



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

LEI Nº 869/2019

“Dispõe sobre denominação de Rua Projetada, que passa a ser denominada **“RUA VEREADOR ADILSON JOSÉ DA COSTA”**, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua projetada, conforme planta baixa em anexo, situada na sede do Município, atualmente sem denominação, passa a ser denominada **“RUA VEREADOR ADILSON JOSÉ DA COSTA”**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

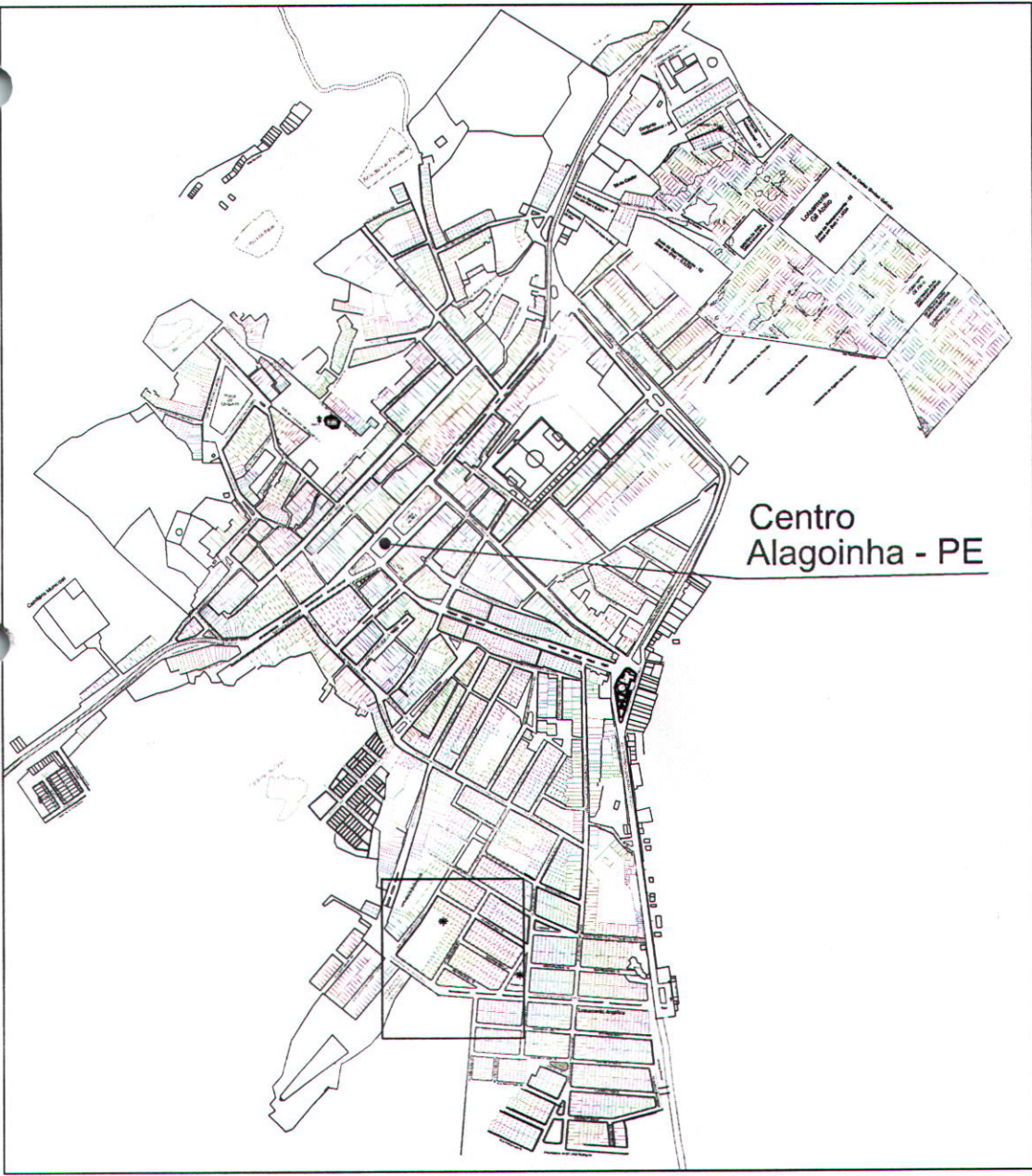
Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2019.


UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito



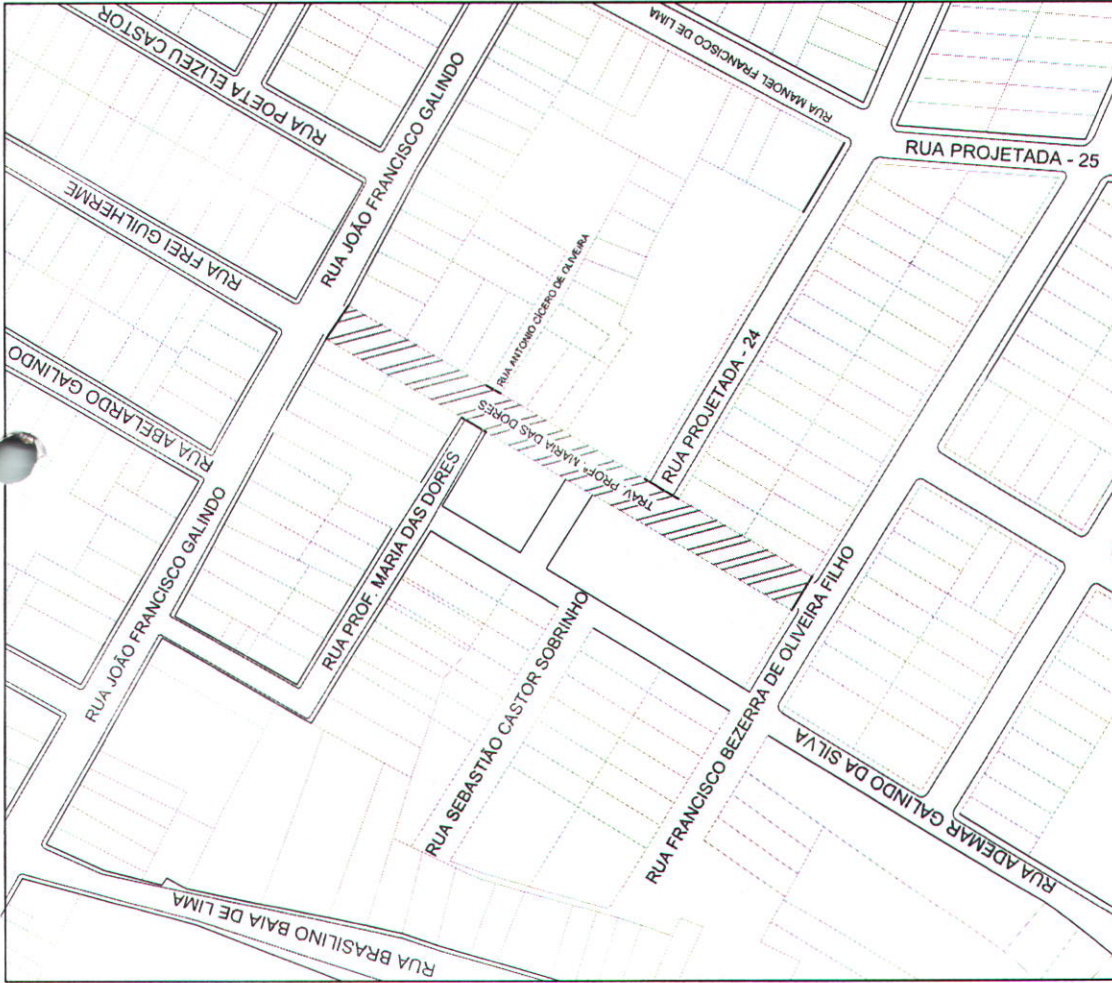
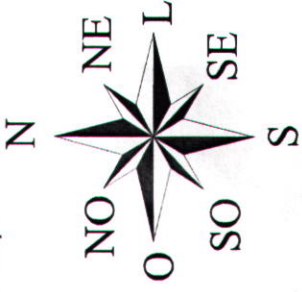
Luiz
 Ulisses Leal da Silva
 Prefeito do Município de Alagoinha - PE

Projeto: Luiz Henrique G. de M. F. Oliveira
 Arquiteto e Urbanista
 RNP - 41585-5



Projeto: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE Endereço: BAIRRO ANGÉLICAS - ALAGOINHA - PE	Modificação 01	Data: NOV/2019 Pranchas: 01/02
	Desenhos: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO ESC - 1/11000	

Mapa de Situação



Luiz

Ulisses Leal da Silva
Prefeito do Município de Alagoíinha - PE

Projeto: Luiz Henrique G. de M. F. Oliveira
Arquiteto e Urbanista
RTP - 41585-5

Modificação 01

Desenhos:
PLANTA DE SITUAÇÃO
ESC - 1/1700

Data: NOV/2019

Pranchas:
02/02

Projeto: NOMEAÇÃO DE RUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE
Endereço: BAIRRO ANGÉLICAS - ALAGOINHA - PE

